

**A Cruz e o Compasso:  
as relações entre Igreja Católica e maçonaria  
no contexto do ultramontanismo em Juiz de Fora**

Giane de Souza Castro<sup>\*</sup>  
[gianecastro@yahoo.com.br]

**Resumo**

O presente artigo se propõe a analisar o conflito que existiu entre Igreja Católica e maçonaria no contexto da Questão Religiosa e da Reforma Católica Ultramontana, procurando situar a cidade de Juiz de Fora nesse panorama. Além disso, procuraremos demonstrar como o discurso antimaçônico das autoridades católicas influenciou na construção de um mito em torno do caráter secreto da maçonaria.

**Palavras-Chave:** Maçonaria, Igreja Católica, Questão Religiosa, Romanização, Reforma Ultramontana.

**Abstract**

On the one hand, this paper sets out to analyze the disagreement between the Roman Catholic Church and Freemasonry in the context of the “Religious Question” and the “Ultramontane Catholic Reformation”, situating the city of Juiz de Fora in this context. On the other, it intends to demonstrate how the anti-mason speech of Roman Catholic authorities influenced the building of a myth regarding the secret character of Freemasonry.

**Keywords:** Freemasonry, Roman Catholic Church, “Religious Question”, Romanization, “Ultramontane Reformation”.

---

<sup>\*</sup> Mestranda em Ciência da Religião no Programa de Pós-Graduação em Ciência da Religião da Universidade Federal de Juiz de Fora.

## Introdução

Este artigo tem como tema o estudo das relações entre Igreja Católica e maçonaria no final do século XIX e na primeira metade do século XX, procurando ressaltar o combate promovido pelas autoridades religiosas contra tal organização no contexto de romanização e reforma católica ultramontana.

No que se refere ao recorte temporal apresentado, levamos em consideração o período de maior conflito entre essas duas instituições no Brasil e, principalmente em Juiz de Fora, já que nesta cidade a maçonaria se instalou em 1870 com a fundação da Loja Maçônica Fidelidade Mineira e, ainda, os jornais católicos a atacaram com mais profundidade a partir da década de 1940.

As motivações para a escolha deste objeto de estudo estão ligadas a três perspectivas: a primeira se refere à necessidade de se conhecer um pouco mais da instituição maçônica de um ponto de vista acadêmico, tendo em vista o grande número de trabalhos comprometidos ora com a maçonaria, ora contra ela<sup>1</sup>; a segunda se relaciona à ausência de um estudo mais profundo sobre o conflito que se estabeleceu entre maçonaria e Igreja Católica na cidade de Juiz de Fora no contexto apresentado; e, por último, e como consequência desta, devido à relevância do tema para o entendimento da sociedade juizforana dos séculos XIX e início do século XX.

Através da utilização concomitante de fontes primárias e fontes secundárias, a consecução da análise se tornou viável. Entre as fontes primárias, utilizamos fontes eclesiais, como cartas pastorais, individuais e coletivas, e cartas encíclicas; e o jornal católico “*O Lampadário*”. Entre as fontes secundárias, destaca-se o uso de produções acadêmicas que tratam dos temas envolvidos nesse trabalho, a saber: maçonaria, Igreja Católica, Romanização, Reforma Ultramontana e Questão Religiosa.

Esse artigo encontra-se dividido em três capítulos, cada um deles divididos em tópicos para uma melhor compreensão dos aspectos abordados. O capítulo 1 – *História e Historiografia* – pretende dar uma breve exposição sobre a história da

---

<sup>1</sup> Embora nos últimos anos tenha aumentado significativamente o número de historiadores acadêmicos que têm a maçonaria como objeto de pesquisa.

maçonaria, além de fazer um balanço historiográfico de alguns trabalhos acadêmicos considerados relevantes para o tema em questão.

O capítulo 2 – *Um Confronto Ideológico* – tenta analisar o envolvimento da maçonaria na Questão Religiosa de 1872; a relação que se desenvolveu entre a maçonaria, ligada ao pensamento liberal e cientificista, e a Igreja Católica, atrelada ao pensamento católico-conservador; e, por fim, as perseguições feitas à maçonaria pela Reforma Católica Ultramontana.

O último capítulo – *O Discurso Católico Contra a Maçonaria* – trata das condenações pontifícias contra a maçonaria, da visão antimaçônica da diocese de Juiz de Fora e de como esta via nos preceitos maçônicos tentativas de disfarce de uma conspiração oculta e de origem judaica.

Na esperança de que este artigo contribua para o enriquecimento do conjunto de estudos que se propõem a fazer uma História Regional, juntamente com outros trabalhos sobre a cidade de Juiz de Fora, reconhecemos as limitações de nossa pesquisa e as amplas possibilidades de investigação e interpretação de nosso tema.

## **1. História e Historiografia**

### **1.1 Um pouco de história**

A maçonaria surgiu na Escócia e na Inglaterra na virada do século XVII para o século XVIII. Entretanto, ao se analisar a literatura produzida pelos próprios maçons desde o início do século XVIII, percebemos que eles procuravam apresentá-la como uma instituição antiga com o intuito de dar uma maior legitimidade a sua atuação. Segundo Barata, “os maçons do século XVIII apareciam como herdeiros diretos dos egípcios antigos, dos essênios, dos druidas, de Zoroastro, de Salomão, das tradições Herméticas, da Cabala, dos Templários, etc”.<sup>2</sup>

Há um consenso entre os estudiosos da maçonaria em considerá-la como herdeira das corporações de ofício da Idade Média. A franco-maçonaria moderna (a maçonaria especulativa) teria uma filiação direta com a antiga maçonaria de

---

<sup>2</sup> Alexandre Mansur BARATA, *Maçonaria, Sociabilidade Ilustrada e independência*, p. 17.

ofício (a maçonaria operativa). Aos poucos, sobretudo a partir do ingresso de membros “aceitos”, os franco-maçons foram aprofundando o caráter especulativo de suas organizações. Cabe ressaltar que entre as metas profissionais dessa corporação mesclavam-se preocupações de ordem teórica e cultural.<sup>3</sup> Segundo Alexandre Mansur Barata:

A maçonaria deixava de lado as preocupações tipicamente ligadas ao exercício da profissão de pedreiro, para se dedicar ao aperfeiçoamento moral e intelectual dos seus membros. Ela se transformava cada vez mais em uma espécie de “sociedade de pensamento” de caráter cosmopolita e secreto, reunindo homens de diferentes raças, religiões e línguas, com o objetivo de alcançar a perfeição moral por meio do simbolismo de natureza mística e/ou racional, da filantropia e da educação.<sup>4</sup>

Apesar da maçonaria especulativa ter surgido na Grã-Bretanha, rapidamente ela se expandiu para outras regiões da Europa e mesmo para a América. Devido ao seu caráter secreto e ao grande número de adesões que provocava, a instituição maçônica sofreu muitas perseguições tanto dos governos seculares, como da Igreja Católica, o que fez com que sua expansão se desse de forma irregular nos diversos países em que se instalou. No Brasil, afirma-se que a maçonaria tenha sido introduzida no final do século XVIII.<sup>5</sup>

Por constituir-se em um espaço de circulação de idéias, principalmente iluministas, a maçonaria contribuiu para várias mudanças nas sociedades em que agiu. Também foi fundamental no ensino de práticas modernas (implicitamente revolucionárias) aos seus membros, através da escolha dos associados, dos debates entre os pares e das deliberações. Mas, a Igreja via nessas atividades preponderantemente secretas uma ameaça a sua sobrevivência.<sup>6</sup>

---

<sup>3</sup> Célia M. Marinho AZEVEDO, *Maçonaria: história e historiografia*, p. 180.

<sup>4</sup> Alexandre Mansur BARATA, *op. cit.*, p. 21.

<sup>5</sup> Alexandre Mansur BARATA, *Maçonaria, Sociabilidade Ilustrada e independência*, p. 23.

<sup>6</sup> Luiz Eugênio VÉSCIO, *O crime do Padre Sório*, p. 87.

## 1.2 Um balanço historiográfico<sup>7</sup>

A presença da maçonaria na historiografia acadêmica tem aumentado consideravelmente no Brasil, principalmente em trabalhos de cunho regional.<sup>8</sup> Mas, ao lado desses trabalhos, encontra-se um grande número de estudos sobre essa instituição oriundos, de um lado, da história escrita pelos próprios maçons e, de outro, dos seus inimigos, quase sempre católicos.

Entre os historiadores acadêmicos, podemos destacar os trabalhos de Alexandre Mansur Barata, o qual, em seu livro *Luzes e Sombras: a ação da maçonaria brasileira (1870 - 1910)*, estudou a inserção da maçonaria no confronto entre o pensamento liberal e cientificista e o pensamento católico-conservador<sup>9</sup>. Esse mesmo autor, em sua tese de doutorado intitulada *Maçonaria, Sociabilidade Ilustrada e Independência*, procurou analisar a inserção

---

<sup>7</sup> As observações feitas se basearam em obras consideradas importantes para o tema desse artigo.

<sup>8</sup> Entre as dissertações e teses defendidas desde a década de 1990 que têm a maçonaria como objeto de estudo, destaca-se: AMARAL, Giana Lange do. *Gatos pelados x Galinhas gordas: desdobramentos da educação laica e da educação católica na cidade de Pelotas (décadas de 1930-1960)*. Tese (Doutorado em Educação) – Universidade Federal do Rio Grande do Sul, 2003; AMARAL, Giana Lange do. *Gymnasio Pelotense: a concretização de um ideal maçônico no campo educacional*. Dissertação (Mestrado em Educação) – Universidade Federal de Pelotas, Pelotas, 1998; ANDRADE, Alex Moreira. *Maçonaria no Brasil (1863-1901): poder, cultura e idéias*. Dissertação (Mestrado em História Social) – Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2004; CORREIA, Ana Maria Martins Coelho. *A Expansão da Igreja em Santa Catarina. A Reação Anticlerical e a Questão do Clero Nacional – 1892-1920*. Dissertação (Mestrado em História) – Universidade Federal de Santa Catarina, 1988; COSTA, Frederico Guilherme. *A Maçonaria e a Emancipação Lenta e Gradual do Trabalho Escravo*. Dissertação (Mestrado em História) – Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 1999; DOURADO, Euripedes de Souza Filho. *A Influência da Empresa Piauense no Conflito entre Igreja Católica e Maçonaria no Período de Transição Império-República*. Dissertação (Mestrado em Comunicação Social) – Universidade Metodista de São Paulo, São Paulo, 1990; GOHL, Jefferson William. *O real e o imaginário: a experiência da maçonaria na loja união III em Porto União da Vitória: 1936-1950*. Dissertação (Mestrado em História) – Universidade Federal do Paraná, 2003; LIMA, José Bendimar de. *Maçonaria e Política: o caso do Grande Oriente do Brasil no Cariri*. Dissertação (Mestrado em Sociologia) – Universidade Federal do Ceará, 2003. MENEZES, Arthur Pedro Bezerra de Menezes. *A Questão Religiosa e a Revista Infernal (1875-1879)*. Dissertação (Mestrado em História) – Universidade Federal de Pernambuco, 1995; NEVES, Berenice Abreu de Castro. *Intrépidos romeiros do progresso: maçons cearenses no império*. Dissertação (Mestrado em Sociologia) – Universidade Federal do Ceará, 1998; RAMALHO, José Rodorval. *Novae Sed Antiquae: Tradição e Modernidade na Maçonaria Brasileira*. Tese (Doutorado em Ciências Sociais) – Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 2004; SCHIAVON, Carmem Gessilda Burget. *Maçonaria, Abolição e Festas: O Caso do Brasil Meridional*. Dissertação (Mestrado em História) – Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, 1998; SILVA, Marcos José Diniz. *Lapidando a pedra bruta: a maçonaria na organização de artistas e proletários cearenses*. Dissertação (Mestrado em Sociologia) – Universidade Federal do Ceará, 2000; VIEIRA, Maria Elisabete. *O Envolvimento da Maçonaria Fluminense no Processo de Emancipação do Reino do Brasil (1820-1822)*. Dissertação (Mestrado em História) – Universidade Federal do Rio Grande do Sul, 2001.

<sup>9</sup> Alexandre Mansur BARATA, *Luzes e sombras: a ação da maçonaria brasileira (1870 –1910)*.

da sociabilidade maçônica no Brasil, tentando compreender a politização do espaço maçônico, sobretudo, no período que antecedeu a Independência.<sup>10</sup> Nesse mesmo sentido, podemos destacar a obra de David Gueiros Vieira, que trabalhou o protestantismo e a questão religiosa no Brasil, revelando um possível vínculo entre protestantes e maçons no episódio eclodido em 1872.<sup>11</sup>

Não devemos deixar de citar o trabalho de Luiz Eugênio Vécio, *O Crime do Padre Sório*, em que o confronto entre Igreja Católica e maçonaria no final do século XIX é percebido a partir de um crime ocorrido no Rio Grande do Sul da época.<sup>12</sup> Outro livro importante sobre o tema é *A Maçonaria Gaúcha no Século XIX*, de Eliane Lúcia Colussi, onde essa autora analisa a presença maçônica na vida social do Rio Grande do Sul, com seus posicionamentos abertamente políticos e anticlericais. A participação ativa dos maçons gaúchos na vida política, social e cultural teria se dado no sentido de defender a laicização da sociedade brasileira, principalmente na luta pela separação entre Estado e Igreja, confirmada em 1889.<sup>13</sup>

Cabe destacar que, no que se refere à cidade de Juiz de Fora, o papel da maçonaria na sociedade ainda não foi abordado de um ponto de vista acadêmico, o que caracteriza uma lacuna na história regional, além de dificultar os novos trabalhos que surgem. Também não se tem notícia de um trabalho específico sobre o conflito que se travou entre a Igreja Católica juizforana e a instituição maçônica presente na cidade.

Já no que diz respeito à história da Igreja em Juiz de Fora, especialmente quando se fala em Romanização e Reforma Católica Ultramontana, destaca-se o trabalho de Mabel Salgado Pereira, em seu livro intitulado *Romanização e Reforma Ultramontana: Igreja Católica em Juiz de Fora (1890-1924)*. Na presente obra, a autora procurou analisar os principais movimentos que permearam o processo de Romanização e de Reforma Católica Ultramontana na Igreja de Juiz de Fora, no período de 1890 a 1924, momento de implantação das diretrizes reformadoras na cidade.<sup>14</sup>

---

<sup>10</sup> Id., *Maçonaria, Sociabilidade Ilustrada e independência (Brasil, 1790 – 1822)*.

<sup>11</sup> David Gueiros VIEIRA, *O protestantismo, a maçonaria e a Questão Religiosa no Brasil*.

<sup>12</sup> Luiz Eugênio VÉSCIO, *O crime do Padre Sório*.

<sup>13</sup> Eliane Lúcia COLUSSI, *A maçonaria gaúcha no século XIX*.

<sup>14</sup> Mabel Salgado PEREIRA, *Romanização e Reforma Ultramontana: Igreja Católica em Juiz de Fora (1890-1924)*.

Quanto à história da maçonaria em Minas Gerais destaca-se um trabalho de dissertação de mestrado da Universidade Federal de Minas Gerais, apresentado em 2004 por Françoise Jean de Oliveira Souza intitulado *Vozes maçônicas na Província Mineira (1869-1889)*. Nessa pesquisa, a autora aborda o período de consolidação da instituição maçônica na província mineira, compreendendo-a como um importante espaço de sociabilidade da época e como um local extra-oficial de se “fazer política”.<sup>15</sup>

Como se pode perceber, já existem importantes trabalhos sobre a maçonaria no Brasil, embora em Minas Gerais e, especificamente em Juiz de Fora, ainda sejam bastante escassos. Isso não impede que novos trabalhos possam surgir, embora também haja dificuldade no que diz respeito ao acesso aos arquivos maçônicos (já que se trata de uma instituição fechada com arquivos de acesso restrito).

## **2. Um Confronto Ideológico**

### **2.1 A Questão Religiosa de 1872**

Segundo Célia M. Marinho Azevedo, a Questão Religiosa do início da década de 1870, seria incompreensível se não nos referíssemos aos conflitos entre maçons e Igreja Católica.<sup>16</sup> O relacionamento conturbado entre essas duas instituições, existente desde o século XVIII, quando ocorreram as primeiras condenações pontifícias, agravou-se no decorrer do século XIX. No Brasil, entre 1870 e 1910, a situação se complicou com a Questão Religiosa e o debate em torno da separação Estado/Igreja, protagonizados pela Igreja Católica e pela maçonaria, envolvendo o Império brasileiro.<sup>17</sup>

Com a eclosão da Questão Religiosa, em 1872, a organização maçônica, através do Parlamento e da imprensa, passou a lutar pela liberdade religiosa e pelo liberalismo. No final desse ano, os bispos de Olinda e Belém do Pará (D. Vital Maria de Oliveira e D. Antônio Macedo da Costa, respectivamente)

---

<sup>15</sup> Françoise Jean de Oliveira SOUZA, *Vozes maçônicas na província mineira (1869-1889)*.

<sup>16</sup> Célia M. Marinho AZEVEDO, *Maçonaria: história e historiografia*.

<sup>17</sup> Eliane Lúcia COLUSSI, *A maçonaria gaúcha no século XIX*, p. 365.

interditaram irmandades religiosas devido ao fato de estas terem se recusado a expulsar os maçons que as freqüentavam.

As irmandades apelaram ao Imperador, o qual acatou o recurso, já que as bulas pontifícias que condenavam a maçonaria não tinham o seu beneplácito e, portanto eram inválidas no Brasil. Os bispos rejeitaram a supremacia do poder secular perante o poder espiritual e acabaram sendo presos, submetidos a quatro anos de prisão com trabalhos forçados. Mas no ano que se seguiu foram anistiados por Duque de Caxias.<sup>18</sup> Este era maçom, o que foi visto pela diocese de Juiz de Fora como um elemento contraditório: “E a seita continuará sempre furtacor, bifronte e esfingética, com duas mãos a operarem em sentido contrário. Uma fere e a outra pensa a ferida. Uma exigiu a condenação dos bispos e a outra (o Duque de Caxias) impôs a sua anistia”.<sup>19</sup>

A anistia e soltura dos bispos não podem ser dadas como o fim da questão, já que os interesses e os conflitos que estavam em jogo apontavam para a necessidade de uma revisão da ordem social. De acordo com Luiz Eugênio Vécio:

A Igreja lutava por um espaço próprio, sem a intervenção do Estado, e o Estado já não podia subordinar-se aos princípios monopolistas da Igreja. Era evidente que a liberdade civil e religiosa precisavam de fóruns próprios. A consolidação desses espaços tem início com a República, quando o Estado separa-se formalmente da Igreja.<sup>20</sup>

No que diz respeito às questões que indispunham a maçonaria e uma parte do clero brasileiro, mesmo depois de pacificado o pior momento da Questão Religiosa, as tensões permaneceram.<sup>21</sup> Seja através das bulas papais e cartas encíclicas, seja através dos jornais (católicos ou maçônicos), o conflito entre as duas instituições permaneceu forte durante a primeira metade do século XX.

---

<sup>18</sup> Alexandre Mansur BARATA, *Luzes e sombras: a ação da maçonaria brasileira*, p. 93-94.

<sup>19</sup> OLIVEIRA, Ramos de, A sociedade maçônica. *Jornal O Lampadário – Órgão Oficial da Diocese de Juiz de Fora*. Juiz de Fora, 29/06/1940, p. 2.

<sup>20</sup> Luiz Eugênio VÉSCIO, *O crime do Padre Sório*, p. 93.

<sup>21</sup> *Ibid.*, p. 108.



## 2.2 A reação católico-conservadora contra as idéias liberais e cientificistas

Nos debates que caracterizam o período da “Ilustração Brasileira” percebemos de um lado, a maçonaria, ligada ao pensamento liberal e, de outro, a Igreja Católica identificada com o pensamento conservador e passando pelo processo de romanização.<sup>22</sup> Nesse embate ideológico, Alexandre Mansur Barata considera que:

Essa reação católico-conservadora contra as idéias liberais e cientificistas se traduzia na negação da liberdade de consciência e de cultos, na defesa da monarquia como a melhor forma de governo, na defesa da cidadania como privilégio dos católicos e na negação da educação laica.<sup>23</sup>

O discurso maçônico, por sua vez, se estrutura a partir da crença na universalidade da natureza humana e no racionalismo, pressupostos importantes para o Iluminismo. Sendo uma instituição voltada para o aperfeiçoamento moral de seus membros e pregando a liberdade de pensamento e a independência da razão, “a maçonaria assumia o compromisso das Luzes de combater as ‘Trevas’, representadas pela ignorância, pela superstição e pela religião revelada”.<sup>24</sup>

Nos momentos em que a maçonaria se posicionava como abertamente anticlericalista, é que se estabelecia o vínculo entre o ideário liberal e cientificista e a maçonaria. Esta se transformou na principal opositora ao pensamento católico-conservador. A partir da influência do pensamento liberal e cientificista, vários intelectuais, e não apenas os maçons, se posicionavam como anticlericalistas no século XIX. O que singularizava os maçons era o seu poder de organização e o seu prestígio internacional, além de serem os mais atacados pela Igreja Católica nesse período.<sup>25</sup>

---

<sup>22</sup> Essa bipolarização liberais (maçons) *versus* conservadores (católicos) deve ser relativizada. Não é possível afirmar que todos os maçons fossem liberais, adeptos dos ideais republicanos, abolicionistas e cientificistas. Alguns tinham fortes ligações com o catolicismo, com a empresa escravocrata e com políticos conservadores. Também não se pode dizer que todos os membros da Igreja Católica fossem adeptos do conservadorismo, uma vez que alguns eram filiados a lojas maçônicas e defendiam os ideais progressistas dessa instituição.

<sup>23</sup> Alexandre Mansur BARATA, *Luzes e sombras: a ação da maçonaria brasileira*, p. 21.

<sup>24</sup> Alexandre Mansur BARATA, *Luzes e sombras: a ação da maçonaria brasileira*, p. 92.

<sup>25</sup> Eliane Lúcia COLUSSI, *A maçonaria gaúcha no século XIX*, p. 43-44.

Segundo Barata, Saldanha Marinho foi um dos principais expoentes do liberalismo clássico dentro da comunidade maçônica. Como jornalista, publicou vários artigos no *Diário do Rio de Janeiro* e no *Jornal do Comércio* sobre a defesa da separação da Igreja e do Estado e sobre a liberdade de consciência. Esta, para ele, era incompatível com o regime de união entre Igreja e Estado. Para Saldanha Marinho, era dever da maçonaria obedecer ao bom senso e à razão, disseminando a educação livre e racional; promover a instituição do casamento e do registro civil; defender a secularização dos cemitérios; promover a liberdade de culto; entre outras coisas.<sup>26</sup>

Era freqüente encontrar artigos publicados por membros da Igreja Católica em resposta aos discursos e idéias de Saldanha Marinho, o qual afirmava que, embora a maçonaria tenha sido censurada pela Igreja Católica, os maçons a respeitavam e acatavam sua autoridade. Num desses artigos, podemos perceber esse fato:

S. S. afirma em seu 1º: que ninguém mais do que os Maçons respeita e acata a autoridade da Igreja; e ahi mesmo blasona de desprezar suas armas, isto é, as proibições, as censuras e penas espirituas por ella comminadas. Póde conceber-se mais flagrante contradicção? Calcar os preceitos da Igreja e vir simular-nos que a respeitão! Tratar com antigualhas suas penas, e dizer que acatão-nas!<sup>27</sup>

Como se pode perceber, as lideranças maçônicas diziam-se contrárias aos ideais católicos e não à Igreja Católica em si, pois defendiam a liberdade religiosa e o respeito a todas as religiões. Mas a Igreja Católica via nisso uma contradição: como os maçons podiam dizer que respeitavam a Igreja se, ao mesmo tempo, iam contra os princípios católicos?

---

<sup>26</sup> Alexandre Mansur BARATA, *op. cit.*, p. 100.

<sup>27</sup> RESPOSTA ao Discurso do Sr. Conselheiro Saldanha Marinho proferido na Assembléia Maçônica a 27/04/1872 dada por S.G.L. a 27/05 do mesmo ano. Rio de Janeiro: Tip. do Apóstolo, 1872. [Respeitou-se a grafia original].

### 2.3 A Reforma Católica Ultramontana

Durante o século XIX, a Igreja Católica brasileira era frágil e desorganizada e não se encontrava presente em todo o território nacional. Essa fragilidade deu força para que os grupos liberais e maçônicos pudessem formar e divulgar nos meios políticos e intelectuais um tipo de pensamento laico, anticlerical e racionalista. Frente a essa situação, o papa Pio IX implantou a política de romanização católica na tentativa de reverter o quadro do catolicismo mundial, gerando confrontos entre a maçonaria e a Igreja Católica, na luta contra o liberalismo e os preceitos maçônicos.<sup>28</sup>

A romanização foi um processo de reorganização e de fortalecimento da Igreja como instituição, a qual passou a perseguir os chamados “erros modernos”: o progresso, o racionalismo, o liberalismo e a liberdade religiosa. Para tentar consolidar as concepções ultramontanas na sociedade e mesmo internamente, a Igreja Católica condenou a maçonaria, o protestantismo, o espiritismo e cultos de origem africana. De acordo com Barata, a Questão Religiosa da década de 1870, revelando o embate entre Igreja e maçonaria, é uma das expressões dessa luta do ultramontanismo contra as concepções liberais no Brasil.<sup>29</sup>

Se considerarmos que parcela significativa do clero brasileiro mantinha relações estreitas com a maçonaria e que esta também estava ligada à classe dirigente brasileira, podemos perceber porque a maçonaria, na luta para o estabelecimento do ultramontanismo, foi eleita como o inimigo mais visível a ser vencido. A liberdade religiosa pregada pela maçonaria era o que mais assustava os ultramontanos, os quais temiam o contágio com essas idéias diferentes.<sup>30</sup>

Nesse sentido, várias bulas e documentos papais proibiram os católicos de se filiar ou de ajudar esse tipo de instituição. Esse fato pode ser percebido nas cartas pastorais das primeiras décadas do século XIX. Por exemplo, na Pastoral Coletiva de 1915, onde se define que incorrem em excomunhão “os que

---

<sup>28</sup> Eliane Lúcia COLUSSI, *A maçonaria gaúcha no século XIX*, p. 366-367.

<sup>29</sup> Alexandre Mansur BARATA, *Luzes e sombras: a ação da maçonaria brasileira*, p. 100-103.

<sup>30</sup> Luiz Eugênio VÉSCIO, *O crime do Padre Sório*, p. 111-112.

coincidentalmente se filiarem à maçonaria ou a outras associações congêneres, que maquinam contra a Igreja e contra os legítimos poderes civis”.<sup>31</sup>

Em Juiz de Fora, os resultados pretendidos com a reforma católica ultramontana podem ser observados mais claramente a partir do início do século XX com a atuação de religiosos europeus que aqui desembarcaram com a finalidade de “dinamizar a ação do clero e enquadrar os fiéis no modelo romanizador”.<sup>32</sup>

A atuação desses europeus encontrou algumas dificuldades, entre elas podemos destacar o fato de no final do século XIX a Igreja Católica de Juiz de Fora não deter o monopólio religioso sobre a população. Segundo Marcelo Ayres Camurça, “em 1907, a Câmara Municipal procede a um recenseamento da população, chegando ao seguinte resultado com respeito ao percentual de adeptos das religiões na cidade: Católicos: 26.785, Protestantes: 441, Espíritas: 226, Ignorado: 2.464”.<sup>33</sup>

Devido a essa pluralidade religiosa, ocorreram diversas competições entre as tendências apontadas, às quais devemos acrescentar a maçonaria. Desse modo, os principais adversários da Instituição Eclesiástica nesse período eram os protestantes (luteranos e metodistas), o espiritismo e a maçonaria. Ao combater esses “inimigos da fé”, a Igreja Católica procurava garantir um espaço de influência cada vez maior na cidade de Juiz de Fora. Por isso, os ultramontanos reagiram contra a presença da maçonaria na sociedade juizforana.<sup>34</sup>

A instituição maçônica se encontra presente na cidade desde o ano de 1870, com a fundação da Loja Maçônica Fidelidade Mineira. A primeira reunião da loja, conforme consta no Livro de Atas n.º 1, ocorreu na noite de 12 de março de 1870, em uma casa alugada para esse fim, a qual foi posteriormente adquirida<sup>35</sup>. Transcreve-se a seguir o que consta em sua ata de fundação:

---

<sup>31</sup> CONSTITUIÇÕES ECLESIASTICAS DO BRASIL. Nova Edição da Pastoral Coletiva de 1915 - Adaptada ao Código de Direito Canônico, ao Concílio Plenário Brasileiro e às Recentes Decisões das Sagradas Congregações Romanas. Canoas, RS: Tipografia La Salle, 1950. P. 85.

<sup>32</sup> Mabel Salgado PEREIRA. *Romanização e Reforma Católica Ultramontana da Igreja de Juiz de Fora: projeto e limites*, p. 141.

<sup>33</sup> Marcelo Ayres CAMURÇA. A carta pastoral de Dom Justino e o “Juramento de Fidelidade à Igreja”, p. 99.

<sup>34</sup> Mabel Salgado PEREIRA, *op. cit.*, p. 148-160.

<sup>35</sup> Local onde ela funciona até hoje: Avenida Rio Branco, n.º. 1962.

“Acta da sessão nº1, da “Officina Fidelidade Mineira”. Aos 12 de M.co de 1870. E.: V.:, para installação. À Gl.: do Sup.: Arch.: do Uni.: – Às oito horas da noite, reunidos M.:M.: inscritos no Livro de Presenças, em local coberto, onde reinava o socego e a paz, deliberação entre si a que se instalasse uma officina dirigida por São João da Escossia, debaixo do título distintivo “ Fidelidade Mineira”, do rito escossez e Acceito e logo se procedeo à votação dos empregados respectivos; sendo eleitos: para Venerável o ir.: Dr. Christovão Rodrigues de Andrade; para 1º Vigilante o irmão Dr. José Moreira da Rocha, para 2º Vigilante o irmão Dr. José Correa e Castro; para Orador o irmão Avelino Rodrigues Milagres: para Secretário o irmão Agostinho Antonio Correa; para Thesoureiro o irmão Ricardo José de Araújo; para Mestre de cer.: o irmão Dr. José Caetano de Moraes e Castro. Nada mais havendo a tratar, forão encerrados os trabalhos, e se retirarão em paz.”<sup>36</sup>

Ao observar o Livro de Matrícula Geral dos Irmãos de 1873 – 1922, percebemos um grande número de católicos, seguido de protestantes e espíritas, o que comprova a liberdade de culto pregada pelos maçons e condenada pela Igreja Católica.<sup>37</sup> Embora o número de maçons católicos fosse nitidamente superior ao número de irmãos que professavam outras religiões, o ideal de liberdade religiosa e o convívio de homens de diversas religiões dentro do espaço maçônico eram vistos pelos líderes religiosos como um obstáculo ao domínio exclusivo do catolicismo, almejado pela Igreja Católica.

Através de seus representantes máximos, a Igreja Católica procurou alertar os seus fiéis dos perigos que os “inimigos” da fé representavam para a sociedade juizforana. Isso pode ser percebido nas resoluções aprovadas pelas Conferências Episcopais que se realizaram em Juiz de Fora no período de 19 a 25 de abril de 1923:

---

<sup>36</sup> LOJA MAÇÔNICA FIDELIDADE MINEIRA. *Livro de Atas*, nº 1, 1870. [Respeitou-se a grafia original].

<sup>37</sup> LOJA MAÇÔNICA FIDELIDADE MINEIRA. Livro de Matrícula Geral dos Irmãos de 1873 –1922, apud Mabel Salgado PEREIRA. *Romanização e Reforma Católica Ultramontana da Igreja de Juiz de Fora: projeto e limites*, p. 161.

Aos nossos diocesanos fazemos um vehemente appello, para que se mantenham firmes na fé catholica, nunca assistam a pregações protestantes ou sessões espiritas, nunca leiam livros, folhetos ou jornaes de nenhuma dessas seitas, nunca procurem ou aceitem remedios de curandeiros espiritas, nunca mandem seus filhos a collegios de protestantes ou espiritas, nunca tomem parte em festas promovidas pela maçonaria ou qualquer outra seita e nunca auxiliem os inimigos da Igreja na construcção de seus templos e escolas.<sup>38</sup>

Com isso, podemos concluir que os protestantes (especialmente os metodistas), os espíritas e os maçons foram os principais adversários da Igreja no final do século XIX e início do século XX em Juiz de Fora, limitando e desviando forças do movimento de romanização e reforma católica ultramontana.<sup>39</sup> Era preciso combatê-los e uma das armas utilizadas para isso foram os jornais católicos, como por exemplo, o *Jornal O Lampadário*, órgão oficial da diocese de Juiz de Fora, que em seus exemplares procurava insistentemente alertar os fiéis dos perigos que a maçonaria representava para a sociedade.

### **3. O Discurso Católico Contra a Maçonaria**

#### **3.1 As condenações pontifícias**

Além da Igreja, muitos governos europeus repreenderam e condenaram a maçonaria, embora as condenações papais tenham sido as principais responsáveis pelo confronto entre catolicismo e maçonaria. Na segunda metade do século XIX, podemos perceber um crescimento do número de documentos pontifícios que reafirmavam as condenações à maçonaria, bem como a outras sociedades secretas.<sup>40</sup>

---

<sup>38</sup> RESOLUÇÕES aprovadas nas Conferências Episcopales da Província Ecclesiastica de Mariana – Realizadas em Juiz de Fora, de 19 a 25 de abril de 1923. J. Ladeira, Campinas: TYP. Casa Mascotte, 1923, p. 7. [Respeitou-se a grafia original].

<sup>39</sup> Mabel Salgado PEREIRA. *Romanização e Reforma Católica Ultramontana da Igreja de Juiz de Fora: projeto e limites*, p. 163.

<sup>40</sup> Eliane Lúcia COLUSSI, *A maçonaria gaúcha no século XIX*, p. 36-37.

A publicação, em abril de 1738, da Constituição Apostólica *In Eminenti* pelo papa Clemente XII representou a primeira condenação formal da maçonaria pela Igreja Católica. Para Pedro Álvarez Lázaro, Clemente XII teria tido motivações de ordem teológica, moral e política para condenar a maçonaria, a saber: teológica, devido ao fato de a liberdade de culto pregada pelos maçons ir contra os princípios da Igreja Católica; moral, visto que o caráter secreto da maçonaria era visto pelos católicos como uma forma de encobrir as maldades e as perversões praticadas pela maçonaria; política, uma vez que o papa, enquanto soberano dos Estados Pontifícios, assim como outros governantes europeus, via no segredo maçônico um perigo que deveria ser combatido.<sup>41</sup>

O simples fato de se tratar de uma associação secreta era suficiente para que a maçonaria fosse temida e condenada, tanto pela Igreja quanto pelos governos seculares. O segredo maçônico levava seus opositores a imaginarem várias possibilidades, como dizer que a maçonaria teria uma origem judaica, que haveria uma ordem oculta por trás da maçonaria, entre outras.

No dia 18 de maio de 1751, surge a bula *Providas* de Benedito XIV que vem confirmar a condenação da maçonaria feita por Clemente XII. Segundo Ferrer Benimelli, ampliaram-se as razões que motivaram a condenação da maçonaria, entre elas: a tolerância religiosa existente entre seus membros; o caráter sigiloso da ordem percebido como um meio de encobrir práticas criminosas; o juramento de segredo sobre os assuntos tratados nas reuniões maçônicas; o fato dessas reuniões acontecerem sem a permissão das autoridades constituídas, contrariando as leis civis; a existência de proibições feitas pelos governos seculares e, ainda, o fato de pessoas prudentes e honradas verem com maus olhos tal sociedade.<sup>42</sup>

Aos olhos do Estado e da Igreja, a maçonaria era sinônimo de perigo. Após as condenações de Clemente XII e Bento XIV, sucederam-se outras, sendo que o período de maior apogeu ocorreu durante os papados de Pio IX e Leão

---

<sup>41</sup> LÁZARO, Pedro Álvarez. "Iglesia – Masonería: génesis y desarrollo de un conflicto inacabado". In: \_\_\_\_\_. (coord.). *Maçonaria, Igreja e liberalismo – Masonería, Iglesia e liberalismo*. Porto – Madrid: UCP – UPC, 1996, p. 129-132, apud Alexandre Mansur BARATA, *Maçonaria, Sociabilidade Ilustrada e independência*, p. 149-150.

<sup>42</sup> Alexandre Mansur BARATA, *Maçonaria, Sociabilidade Ilustrada e independência*, p. 56.

XIII.<sup>43</sup> A preocupação dos papas frente ao perigo que a maçonaria representava pode ser percebida nesse trecho de uma Carta Encíclica do papa Leão XIII:

Os Pontífices Romanos, Nosso Predecessores, sentinellas vigilantes pela salvação do povo christão, em breve reconheceram este inimigo capital, que surgia de entre as trevas de occulta conspiração, a sua natureza, e os seus intentos; e prevendo o futuro, deram signal aos principes e aos povos para não se deixarem illudir e arrastar pelos artificios e insidias, que se urdiram.<sup>44</sup>

Segundo Barata, após essa série de condenações pontifícias, o imaginário coletivo, principalmente entre os católicos, passou a identificar a maçonaria com o perigo e a subversão, o que era reforçado pelo caráter secreto da ordem.<sup>45</sup> Nesse sentido, podemos perceber a visão antimaçônica e a favor das condenações pontifícias na diocese de Juiz de Fora, no ano de 1940:

É pois, lamentável que haja elementos católicos inscritos na Maçonaria, pois a seita é viceralmente má e infernal. Pela sua maneira de agir insólita, infame, e demoníaca merece não oito mas oito vezes oitenta e oito excomunhões da Igreja e de todos os espíritos justos.<sup>46</sup>

### **3.2 A visão antimaçônica da diocese de Juiz de Fora**

Ao analisarmos vários artigos escritos pelo senhor Ramos de Oliveira no Jornal *O Lampadário*, órgão oficial da diocese de Juiz de Fora, que tinha como redator chefe o Padre Antônio Pachêco Ribeiro, nos anos de 1940 a 1942, observamos a insistência de tal autor em passar para os fiéis a visão católica sobre a maçonaria, alertando-os dos perigos que tal “seita demoníaca”, como eles a denominavam, representava para a sociedade.

---

<sup>43</sup> Id., *Luzes e sombras: a ação da maçonaria brasileira*, p. 104.

<sup>44</sup> CARTA Encyclica do Nosso Santissimo Senhor o Papa Leão XIII endereçada a todos os patriarcas, primazes, arcebispos e bispos do Orbe Catholico que estão em graça e comunhão com a Santa Sé Apostolica – Mariana: Typografia Bom-Ladrão, 1885., p. 4. [Respeitou-se a grafia original].

<sup>45</sup> Alexandre Mansur BARATA, *Luzes e sombras: a ação da maçonaria brasileira*, p. 104.

<sup>46</sup> Ramos de OLIVEIRA. A sociedade maçônica. *Jornal O Lampadário* – Órgão Oficial da Diocese de Juiz de Fora. Juiz de Fora, 29/06/1940, p. 2. [Respeitou-se a grafia original].



Para Ramos de Oliveira havia dois motivos que despertavam a atenção da Igreja Católica de Juiz de Fora em torno da maçonaria, sendo o primeiro o seu caráter secreto e o seguinte, as oito excomunhões com que a Igreja a fulminou. Para ele, há duas maçonarias: a externa e a oculta. A externa seria aquela que funciona em templos, que se exhibe em público com festas cívicas e filantrópicas, que mantém órgãos de publicidade, que possui seus estabelecimentos registrados nas repartições governamentais, que tem veneráveis e grãos-mestres, ou seja, tem uma vida social visível.<sup>47</sup>

Esta maçonaria externa seria apenas o corpo material ou instrumento irresponsável da oculta, a qual opera às escondidas, cujo chefe é desconhecido pelos membros daquela e cujo número de participantes seria reduzidíssimo, para que o alto segredo de suas verdadeiras finalidades e planos jamais fosse revelado. Aquela é adaptável, de acordo com os países em que se estabelece; esta seria imutável, no tempo e no espaço.<sup>48</sup>

Nesse sentido, o autor considera que os membros da maçonaria externa seriam iludidos a respeito da ordem, uma vez que não conhecem nada a respeito de tal organização a que se incorporaram sob o inicial juramento de a servir incondicionalmente. O poder oculto ou invisível, que existe por trás da maçonaria externa, se utilizaria desses elementos para sua obra nefasta, sendo seu objetivo principal a ruína dos próprios maçons.<sup>49</sup>

Esse Poder Oculto por trás da maçonaria seria clandestinamente manobrado e dirigido por uma organização coletiva judaica, “o verdadeiro espírito das Trevas, em perfeito conflito com o espírito da Luz”.<sup>50</sup> Desse modo, tudo na “abominável seita” seria infernal e arqui-satânico. A maçonaria teria uma preocupação com a “camuflagem”, ou seja, em ocultar as suas verdadeiras finalidades com falsas aparências.

---

<sup>47</sup> Ramos de OLIVEIRA. A sociedade maçônica. *Jornal O Lampadário* – Órgão Oficial da Diocese de Juiz de Fora. Juiz de Fora, 29/06/1940, p. 2. [Respeitou-se a grafia original].

<sup>48</sup> Ramos de OLIVEIRA. A sociedade maçônica. *Jornal O Lampadário* – Órgão Oficial da Diocese de Juiz de Fora. Juiz de Fora, 29/06/1940, p. 2.

<sup>49</sup> Ramos de OLIVEIRA. A ilusão maçônica. *Jornal O Lampadário* – Órgão Oficial da Diocese de Juiz de Fora. Juiz de Fora, 20/07/1940, p. 2.

<sup>50</sup> Ramos de OLIVEIRA. A seita diabólica. *Jornal O Lampadário* – Órgão Oficial da Diocese de Juiz de Fora. Juiz de Fora, 06/08/1940, p. 2.

### 3.3 As “camuflagens”<sup>51</sup> da maçonaria

Para a Igreja Católica, portanto, a maçonaria oculta, com suas verdadeira intenções, estaria escondida por meio de “camuflagens”, tais como: seu caráter beneficente, o patriotismo de seus membros, a solidariedade existente entre eles, a tolerância religiosa pregada nas lojas, a igualdade e a fraternidade maçônicas.

Segundo Ramos de Oliveira, uma das mais freqüentes camuflagens da maçonaria seria o fato dela se apresentar como sociedade beneficente, embora, se evidenciasse que não era a caridade nem o intuito de fazer benefício que a movia. Para ele, “a beneficência é apenas o engodo com que o Invisível ilude não só o público como os próprios maçons bem intencionados”.<sup>52</sup> Perceba que, mesmo considerando a maçonaria como uma seita diabólica, ele admite a existência de homens bem intencionados dentro de tal organização, os quais estariam sendo iludidos pelo poder oculto por trás dela.

Prosseguindo com os disfarces da maçonaria, alega-se que a fim de conseguir adeptos e merecer a tolerância ou o prestígio dos governos, a “seita maçônica” estaria freqüentemente agitando a bandeira do patriotismo. Entretanto, a diocese juizforana, por meio do Jornal *O Lampadário* tenta demonstrar à sociedade o perigo que tal instituição representa para a segurança nacional.<sup>53</sup>

A solidariedade maçônica, vista como mais uma das camuflagens da instituição, seria como uma “isca” que arrastava muitos adeptos para a ordem, os quais julgavam encontrar nela segurança e apoio para possíveis eventualidades da vida. Nesse aspecto, Ramos de Oliveira adverte para o fato de que tal solidariedade é muito relativa e não pode sacrificar os interesses gerais e internacionais da ordem.<sup>54</sup>

A tolerância política e religiosa proclamada pelos maçons também foi alvo de ataque por parte da Igreja juizforana. A maçonaria, em matéria política, deixa a seus membros inteira liberdade de pensar e agir, mas para a Igreja, isso não

---

<sup>51</sup> Termo usado por Ramos de Oliveira, nos artigos que escreveu no Jornal *O Lampadário*, para se referir aos disfarces que, segundo ele, os maçons utilizavam para ocultar à sociedade suas verdadeiras intenções.

<sup>52</sup> Ramos de OLIVEIRA. A beneficência maçônica. *Jornal O Lampadário* – Órgão Oficial da Diocese de Juiz de Fora. Juiz de Fora, 10/08/1940, p. 2.

<sup>53</sup> Ramos de OLIVEIRA. O patriotismo maçônico. *Jornal O Lampadário* – Órgão Oficial da Diocese de Juiz de Fora. Juiz de Fora, 17/08/1940, p. 2.

<sup>54</sup> Ramos de OLIVEIRA. A solidariedade maçônica. *Jornal O Lampadário* – Órgão Oficial da Diocese de Juiz de Fora. Juiz de Fora, 24/08/1940, p. 2.

era senão uma ilusão, pois tal ordem teria a pretensão de impor sua orientação a compromissos políticos assumidos perante determinado partido ou Nação. Em matéria de religião, a ordem maçônica requer apenas qualquer crença e nega ingresso aos incrédulos e ateus. Mas, segundo Ramos de Oliveira, a maçonaria brasileira só não era abertamente anticlerical por ser o Brasil um país de maioria católica, o que seria imprudente.<sup>55</sup>

Diz a Igreja que a maçonaria, que espalha por todas as partes idéias igualitárias, mantém entre seus adeptos barreiras hierárquicas, já que numa mesma loja, existem diversas categorias de maçons, sendo que os de ordem inferior nunca ficam sabendo o que pensam e querem os irmãos superiores. Do mesmo modo, os mistérios e desígnios da maçonaria oculta jamais serão revelados à maçonaria exterior.<sup>56</sup>

No que diz respeito à fraternidade maçônica, Ramos de Oliveira afirma: “No recesso das lojas, onde não chegam as averiguações da Justiça nem da Polícia, fazem-se execuções fraternais, sobre as quais pesa o sigilo da Eternidade. E as vítimas caem no olvido e ficam impunes os executores”.<sup>57</sup> Com isso, ele pretende negar mais um dos disfarces maçônicos, que seria a fraternidade.

A diocese de Juiz de Fora, assim como a Igreja Católica em geral, não reconhecia a boa fé dos católicos que se inscreviam na maçonaria, uma vez que ela já havia sido condenada e os fiéis alertados pela Igreja dos perigos que ela representava. A maçonaria, vista pelos católicos como falsa e mentirosa, era considerada uma instituição satânica e perigosa, que devia ser combatida.

## Conclusão

O presente artigo teve como objetivo analisar o conflito existente entre Igreja Católica e maçonaria no final do século XIX e primeira metade do século

---

<sup>55</sup> Ramos de OLIVEIRA. A tolerância maçônica. *Jornal O Lampadário* – Órgão Oficial da Diocese de Juiz de Fora. Juiz de Fora, 12/10/1940, p. 2.

<sup>56</sup> Ramos de OLIVEIRA. A igualdade maçônica. *Jornal O Lampadário* – Órgão Oficial da Diocese de Juiz de Fora. Juiz de Fora, 21/12/1940, p. 2.

<sup>57</sup> Ramos de OLIVEIRA. A fraternidade maçônica. *Jornal O Lampadário* – Órgão Oficial da Diocese de Juiz de Fora. Juiz de Fora, 18/01/1941, p. 2.

XX. Em outras palavras, buscou-se inserir esse confronto no processo de romanização e Reforma Católica Ultramontana, assim como na Questão Religiosa de 1872, sem deixar de situar esses episódios na cidade de Juiz de Fora.

Ao iniciar esse artigo, começamos com uma apresentação da história da maçonaria e com uma breve análise dos percursos historiográficos sobre o nosso tema. Desse modo, procuramos mostrar que, embora ainda em número reduzido, têm aumentado o número de trabalhos acadêmicos que têm a maçonaria como objeto de pesquisa.

Na segunda parte de nosso trabalho, elaboramos uma análise sucinta dos acontecimentos que culminaram na Questão Religiosa de 1872, assim como do embate ideológico entre o liberalismo maçônico e o conservadorismo católico, tentando incluir esses fatos no ultramontanismo e no processo romanizador da Igreja Católica.

Num terceiro e último momento, procuramos abordar o discurso católico contra a maçonaria, analisando desde as condenações papais até os artigos de jornais da cidade de Juiz de Fora que ilustravam muito bem o confronto entre as duas instituições. Neste sentido, constatou-se que a Igreja Católica juizforana, utilizando-se dos meios de comunicação de que dispunha, no caso o *Jornal O Lampadário* – órgão oficial da diocese de Juiz de Fora -, tentou alertar os fiéis dos perigos que a maçonaria representava à sociedade devido ao seu caráter secreto e demoníaco.

Assim, podemos concluir que o caráter sigiloso da maçonaria, os mitos em torno do seu segredo, o desconhecimento de seus objetivos e sua relação conflituosa com a Igreja Católica, contribuíram para criar no imaginário coletivo uma visão negativa e mitológica dessa ordem. Conforme percebemos ao longo desse artigo, Igreja Católica e maçonaria estiveram em luta durante quase todo o século XIX e início do século XX, se é que podemos dizer que esse conflito teve um fim. Se olharmos para as sociedades maçônicas de hoje, perceberemos que a cruz (representando a Igreja Católica) continua em luta contra o compasso (simbolizando a maçonaria), embora haja algumas exceções.

## Referências Bibliográficas

AZEVEDO, Célia M. Marinho. Maçonaria: história e historiografia. *Revista USP*, São Paulo, n. 32, 1996-97, p. 178-189.

BARATA, Alexandre Mansur. *Luzes e sombras: a ação da maçonaria brasileira (1870 –1910)*. Campinas: Ed Unicamp, 1999.

BARATA, Alexandre Mansur. *Maçonaria, Sociabilidade Ilustrada e independência (Brasil, 1790 – 1822)*. Tese (Doutorado em História) - Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2002.

CAMURÇA, Marcelo Ayres. A carta pastoral de Dom Justino e o “Juramento de fidelidade à Igreja”: controle do rebanho face às ameaças do “lobo voraz” espírita! In: MIRANDA, Beatriz V. Dias & PEREIRA, Mabel Salgado. *Memórias eclesiais: documentos comentados*. Juiz de Fora, Centro da Memória de Igreja de Juiz de Fora, EDUFJF, 2001.

COLUSSI, Eliane Lúcia. *A maçonaria gaúcha no século XIX*. Passo Fundo: EDIUPF, 1998.

LÁZARO, Pedro Álvarez. “Iglesia – Masonería: génesis y desarrollo de un conflicto inacabado”. In: \_\_\_\_\_. (coord.). *Maçonaria, Igreja e liberalismo – Masonería, Iglesia e liberalismo*. Porto – Madrid: UCP – UPC, 1996, p. 129-132, apud BARATA, 2002, p. 149 e 150.

PEREIRA, Mabel Salgado. *Romanização e Reforma Ultramontana: Igreja Católica em Juiz de Fora (1890-1924)*. Juiz de Fora: Livraria e Editora Notas e Letras, 2004.

PEREIRA, Mabel Salgado. *Romanização e Reforma Católica Ultramontana da Igreja de Juiz de Fora: projeto e limites (1890 – 1924)*. Dissertação (Mestrado em

História) – Instituto de Filosofia e Ciências Sociais, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2002.

SOUZA, Françoise Jean de Oliveira. *Vozes maçônicas na província mineira (1869-1889)*. Dissertação (Mestrado em História) – Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2004.

VÉSCIO, Luiz Eugênio. *O crime do Padre Sório: maçonaria e Igreja Católica no Rio Grande do Sul (1893-1928)*. Santa Maria: EDUFMS; Porto Alegre: EDUFRGS, 2001. p. 87.

VIEIRA, David Gueiros. *O protestantismo, a maçonaria e a Questão Religiosa no Brasil*. 2 ed. Brasília: UnB, 1981.